



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05167/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB,

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00221 - 12.365.2002.2292 - 31900400 390.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00206 - 10.301.1002.2007 - 31901300 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 392.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 392.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de novembro de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal